

EDITAL N° 27, de 30 de julho de 2014

PROGRAMA RONDON-FADISMA: POR UMA EDUCAÇÃO HUMANÍSTICA E CIDADÃ OPERAÇÃO Janeiro de 2015

O Projeto Rondon é um importante projeto realizado pelo governo federal, via Ministério da Defesa, em parceria com outros Ministérios e apoio das Forças Armadas, “que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população” (site oficial: <http://projetorondon.pagina-oficial.com/portal>).

Não obstante a atenção que o Rondon dispensa às comunidades atendidas, o foco principal do projeto é o estudante universitário, que terá oportunidade de desenvolver inúmeras competências e habilidades, tais como a oratória, a responsabilidade para com as suas funções e a sociedade, o espírito de grupo, a capacidade de improviso e de superação, e de adquirir conhecimento sobre a realidade e a cultura brasileira, bem como sobre os temas que deverão ser desenvolvidos nas oficinas que obrigatoriamente ministrará.

A FADISMA aposta que a participação no Projeto Rondon estimulará o estudante a planejar a sua formação universitária e pessoal com o propósito de transformar a sociedade em que vive, seja via aprofundamento dos estudos, de modo a futuramente poder utilizá-los em prol da comunidade; seja via participação em outras atividades de extensão e/ou voluntárias, criação ou atuação em associações comunitárias, realização de pesquisa relativa a problemas sociais ou mesmo sobre a extensão e/ou o Rondon, etc.

Sendo assim, a FADISMA criou o Projeto “RONDON-FADISMA: Por uma Educação Jurídica Humanística e Cidadã”, que, atualmente, se converteu em Programa, devido à pretensão de continuidade, e teve o seu nome um pouco alterado para fim de acolher os novos estudantes da FADISMA matriculados no Curso de Ciências Contábeis: “RONDON-FADISMA: Por uma Educação Humanística e Cidadã”.

Através deste programa, além de buscar a aprovação da FADISMA nos

editais do Projeto Rondon, busca-se realizar seleções anuais de alunos, os quais serão capacitados e treinados para a prática da extensão universitária e participação no Rondon assim que a FADISMA for selecionada pelo Ministério da Defesa.

A participação no Projeto Rondon é subsidiada pelo Governo Federal e pelos municípios contemplados, e somente ocorre mediante o vínculo com uma Instituição de Ensino Superior, que além de ser selecionada pelo Ministério da Defesa para participar do Projeto Rondon, deverá formar e preparar uma equipe, bem como auxiliá-la na obtenção de materiais e transporte que se fizerem necessários. O Projeto Rondon não acarreta quaisquer despesas aos rondonistas.

Os interessados em participar do processo seletivo para formação da equipe de rondonistas que participará do Projeto Rondon em janeiro de 2015 deverão atender aos requisitos e estar cientes das obrigações, conforme abaixo:

DOS REQUISITOS:

Somente poderão participar da seleção para participar do Programa RONDON-FADISMA aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

1. Estar aprovado para o semestre do meio do curso (5º semestre para o Curso de Direito e 4º semestre para o Curso de Ciências Contábeis) em janeiro de 2015, nos termos do edital do Projeto Rondon.
2. Estar em boas condições de saúde, "tendo em vista a permanência em localidades com poucos recursos e, por vezes, inóspitas" (ver edital do Projeto Rondon das Operações de janeiro de 2015).

DAS OBRIGAÇÕES:

Os alunos selecionados para participar do Programa RONDON-FADISMA deverão cumprir e estar atentos às seguintes obrigações:

1. Os alunos selecionados deverão se submeter à capacitação e treinamento para participação do Projeto RONDON. A capacitação e treinamento se estenderão de agosto de 2014 a janeiro de 2015 e demandarão uma dedicação de, no mínimo, 5 horas semanais.
2. A participação no Projeto Rondon não abona faltas de alunos, nem autoriza a realização de avaliações, inclusive os exames, em outra data.

3. Todos os rondonistas exercerão somente atividades voluntárias.
4. A participação no Projeto Rondon de modo algum se constitui numa atividade turística ou de mero divertimento.
5. O rondonista está proibido de beber bebidas alcoólicas e de se afastar da equipe, exceto com expressa autorização do professor-coordenador.
6. O rondonista não poderá, salvo em casos de força maior devidamente comprovados, desistir da participação no Projeto Rondon após 20 de setembro de 2014.
7. O rondonista deverá cumprir o prescrito no “Guia do Rondonista” (ver site do Projeto Rondon: <<http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal>>).
8. O aluno rondonista deverá cumprir as ordens dos professores rondonistas durante o período de capacitação/preparação, e, sobretudo, durante a operação.

DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo do Programa RONDON-FADISMA é composto de três etapas, conforme segue:

1. ETAPA 1: Realizar a inscrição na seleção para o Programa RONDON-FADISMA: Para uma educação humanística e cidadã até o dia 13 de agosto de 2014 na secretaria da Instituição.

1.1. A inscrição implica o protocolo de Ficha de Inscrição, Termo de Compromisso do Rondonista, Termo de Cessão de Uso de Imagem e esboço de oficina, tudo devidamente preenchido.

1.2. A Ficha de Inscrição, o Termo de Compromisso do Rondonista e o Termo de Cessão de Uso de Imagem estão disponíveis no Portal Acadêmico ou site e secretaria da Instituição.

1.3. O modelo de esboço de oficina também está disponível no Portal Acadêmico ou site e secretaria da Instituição. O esboço de oficina corresponde à atividade que o candidato entenda ser interesse de ser ministrada à comunidade que será atendida pela equipe de rondonistas, considerando especialmente a contribuição que a oficina poderá deixar para a comunidade.

1.4. Referida oficina deverá se enquadrar numa das áreas abaixo, conforme orientação constante no edital do Projeto Rondon:

COMUNICAÇÃO:

- Capacitar agentes multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população usando os meios de comunicação, em particular as rádios comunitárias; e

- Divulgar às lideranças e servidores municipais os benefícios, serviços e programas oferecidos na esfera federal.

MEIO AMBIENTE:

- Capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de saneamento ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, esgotamento sanitário e água.

TRABALHO:

- Capacitar produtores locais, com especial atenção a pequenos agricultores e pecuaristas;
- Incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável;
- Promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão-de-obra ligada ao comércio de bens e serviços; e
- Capacitar servidores municipais em gestão pública e de projetos.

TECNOLOGIA E PRODUÇÃO:

- Disseminar soluções autossustentáveis - tecnologias sociais - que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

1.5. Além de relacionada a uma das áreas acima, a oficina deverá prever “as atividades que serão realizadas (ex: palestra, dinâmica, etc.), os objetivos visados, a metodologia a ser empregada (como a oficina se realizará, considerando início, meio e fim), o público alvo, a carga horária e os benefícios esperados para a comunidade” (ver edital do Projeto Rondon das Operações de Janeiro de 2015).

1.6. Serão classificados para a próxima etapa os quarenta alunos melhores colocados na combinação dos seguintes critérios: I) currículo (participação em atividades de extensão, voluntariado, experiência nas áreas de elaboração de oficinas, etc.), conforme informações constantes na Ficha de Inscrição; II) justificativa, conforme informações constantes na Ficha de Inscrição; III) projeto de oficina; e IV) presença no evento “RONDON-FADISMA: oportunidade e experiência única – A Operação Velho Monge”.

1.7. A listagem dos selecionados para a próxima etapa estará disponível no mural da Secretaria e no Portal Acadêmico no dia 15 de agosto.

2. ETAPA 2: Os selecionados na Etapa 1 deverão comparecer, sob pena de desclassificação, na segunda fase do processo seletivo, que consistirá em dinâmica de grupo e será realizada na semana de 18 a 22 de agosto, em data e local a ser divulgado.

2.1. Serão classificados para a próxima etapa os trinta alunos melhores colocados na dinâmica de grupo, segundo avaliação da Coordenação do Programa RONDON-FADISMA, de outro professor da instituição e de estudante da Instituição indicado pelo Diretório Acadêmico.

2.2. A listagem dos selecionados para a próxima etapa estará disponível no mural da Secretaria e no Portal Acadêmico até o dia 22 de agosto.

3. ETAPA 3: Os selecionados na Etapa 2 deverão comparecer, sob pena de desclassificação, na terceira e última fase do processo seletivo, que consistirá em entrevista individual do candidato a ser realizada entre os dias 25 a 29 de agosto, em data e local a ser divulgado.

3.1. Serão selecionados para integrar o Programa RONDON-FADISMA os onze, oito titulares e três suplentes, melhores colocados na entrevista, segundo avaliação da Coordenação do Programa RONDON-FADISMA, de outro professor da instituição e de estudante da Instituição indicado pelo Diretório Acadêmico.

3.2. A listagem definitiva dos onze alunos selecionados estará disponível no mural da Secretaria e no Portal Acadêmico até o dia 05 de setembro.

Maiores informações sobre o Projeto Rondon e o Programa RONDON - FADISMA poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal/> e

www.rondonfadisma.blogspot.com

Também pessoalmente, com a Prof^a. Carolina Elisa Suptitz na Coordenação do Curso de Direito.

Santa Maria, 30 de julho de 2014.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral da FADISMA